



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220269 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/SRP/PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, através da Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na AV. Plácido Nascimento, nº 265, Centro, São João de Pirabas, Pará - CEP: 68.719-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.981.153/0001-08, representado pelo(a) Sr.(a) FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São João de Pirabas, residente e domiciliado na Travessa das Mercês, nº102 A, CEP: 68.719-000, município de São João de Pirabas, Estado do Pará, portador do CPF nº 380.019.002-82 e RG nº 2147120-SSP PA e, de outro lado a firma INFORTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.914.974/0001-10, estabelecida na RUA DO FIO,Nº98, SÃO JOSÉ, Marituba-PA, CEP 67204-105, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) RAILSON DA SILVA MOREIRA, portador da RG nº 4533239 PC-PA e CPF (MF) nº 78064155215, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021/SRP/PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO: MOBILIÁRIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS QUE SERÃO INAUGURADAS ESCOLA SÃO LUIZ, ESCOLA DA VILA DO CARAXIÓ, ESCOLA SANTA LUZIA, ESCOLA DA VILA DO 40 E ESCOLA DA VILA DO CAETEZINHO, PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDAD	E QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
027146	NOBREAK 600VA 115V - MARCA:: INTELBRAS UNIDADI (MONOVOLT, ENTRADA 115/127V, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, EVITA O ACIONAMENTO OU DESICIONAMENTO ACIDENTAL, LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL	Ξ 14,00	363,000	5.082,00
037290	NOTEBOOK - PROCESSOR INTEL CELERON, SISTEMA OPERACI UNIDADI ONAL WINDOWS 10, DUAL CORE - Marca.: SAMSUNG MEMÓRIA RAM 469, HD 500GB, SLOT DE MEMÓRIA 1x50-DIMM, DDR31 SINGLE CHANEL COM SUPORTE ATÉ 8GB, LEITOR DE CARTÕES SD, MMC TELA DE LCD 14"WIDESCREEM, RESOLUÇÃO DE 1366x768 COM TECNOLOGIA LED, PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADOVÍDEO INTEL HD GRAPHICS405, ACELERAÇÃO GRÁFICA INTEGRADA DE VÍDEOS ALTA DEFINIÇÃO HD, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, MICROFONE E ALTO FALANTES IMBUTIDOS, REDE 10/100/1000 Mbps, GIGABITS ETHERNET, COM SUPORTE WAKE-ON LAN (WOL), CONECTIVIDADE REDE SEM FIO IEEE 802.11 b/g/nTM, BLUETOOTH 4.0 LE, PORTAS DE CONECÇÃO 2x3.0 USB (COM 1X 3.0 USB ENERGY), 1x HDM1 (SAIDA) 1xPJ-45, 1x AUDIO (PARA) DO TPM 2-0, TECLADO PORTUGUÊS BRASIL 88 TECLAS, MOUSE TIPO TOUCHPAD COM TOQUE MULTIPLO E 2 BOTÕES INTEGRADOS, CARREGADOR 100-240V AUTOMÁTICO, 65W BATERIA 2 CÉLULAS, 3000mAh (INTEGRADO), COR CINZA ESCURO COM ACABAMENTO FEITO RADIAL COM BRILHO, DIMENSÕES INDEJAS DE ALUMINIO, RE	z 2,00	3.030,000	6.060,00
037342	TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL - Marca.: MAXPRINT UNIDADI TELA DE PROJEÇÃO 2,03 x 1,53 RETRÁTIL, TECIDO VINIL CONVENCIONAL 1.0, FIXAÇÃO: PAREDE ENROLAMENTO AUXILIADO POR MOLA, PERFIL SEXTAVADO DE ALUMÍNIO COM	10,00	990,000	9.900,00
062815	ACABAMENTO EM PINTURA ELOTROSTÁTICA PRETA. ARMÁRIO EM AÇO P/ COZINHA 8 PORTAS BRANCO C/ 4 GAVET UNIDADI AS - Marca.: ITATIA 173,5cmx121,4cmx36,3cm, pés reguláveis de polipropileno, cor branco. Pintura eletrostática a pó	5,00	3.000,000	15.000,00
063114	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO - Marca.: PLAST ANTARE UNIDADI DESCRIÇÃO DO TAMANHO 80X55X4 CM, POLIETILENO NA COR	125,00	56,000	7.000,00





063137	BRANCA, ALTA RESISTÊNCIA (PADRÃO TRAMONTINA OU SIMILAR) DATASHOW-REVOLUÇÕES SUPORTADAS - MARCA:: EPSON UNIDADE VGA/SVGA/XCA/WXGA/WXGA/SXCA/SXGA/A;3200 ANSI LUMENS, TIPO 200W UHE E-TORL, FOCO MANUAL /ZOOM ÓTICO ÍNDICE DE PROJEÇÃO TROW RATIO 1,45-1,96, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 0,88-10,44 METROS, TAMANHO DA IMAGEM 22-350 CORES, 3 VEZES MAIS BRILHANTES, CONDECTES DIVERSOS EQUIPAMENTOS E GERE IMAGENS DE ALTA QUALIDADE ATRAVÉS DE CONECÇÃO HDMI, CONECTIVIDADE, SEM FIO A COMPUTADORES, TABLETES E SMARTPHONES, INSTALAÇÃO FÁCIL E FLEXÍVEL, DIGITAL NSTC/NSTC44,43/PAL/PAL M/PAL 60/SBCAM, ANALÓGICO 4801/480P/5761/576P/720P/10801/1080P, ENTRADA HDMIX1, COMPUTADOR VGA RGB(D-SUB 15 PINOS)X1, S-VÍDEO MINI DIM, VÍDEO COMPOSTO RCA(AMARELO)X1, USB TIPO AX1 (MEMÓRIA, USB, WI-FI), USB TIPO BX1(USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE), ÁUDIO RCAX2 (VERMELHO/BRANCO), CONTROLE RS-232X1, CONTROLE REMOTO 2 PILHAS AA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO RGB VGA (COMPUTADOR), CO ROM COM A DOCUMENTAÇÃO DO PROJETOR, BIVOLT, DIMENSÕES (CM) AXIXP	5,00	4.302,000	21.510,00
063190 063206	7,7X29,7X24,4CM. SWITH/ROTTEADOR COM 16 PORTAS - Marca.: TP-LINK UNIDADE COMPUTADOR C/ KIT MULTIMIDIA, TECLADO E MOUSE, MEMÓR UNIDADE IA RAM - 8GB - Marca.: GABINETE ATX DR4 (2933 / 2666 / 2400 / 2133MHZ) - 2X SLOTS - DUAL CHANEL - MÁX. 64GB. PROCESADOR: QUAD CORE CORE I3 10 6 GERAÇÃO OU SUPERIOR - HDD: SSD 240GB - VELOCIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 550 MB/SEG - VELOCIDADE DE LEITURA MINIMA 450 MB/SEC. SISTEMA OPERACIONAL 64BITS. COM LEITOR DE CD/DVD.	5,00 7,00	364,000 3.840,000	1.820,00 26.880,00
063209	MONITOR LED 21' VGA/HDMI - Marca.: LG UNIDADE ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 21,5" (MINIMO) - TIPO DE TELA: TN, BRILHO: 200 CD/Mý, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080, CONTRASTE ESTÁTICO: 600:1,SUPORTE DE CORES: 16,7M, PIXEL PITCH: 0,24825 X 0,24825 MM. ENTRADAS / SAÍDA: HDMI,VGA, HP OUT (MANUAL DE INSTALAÇÃO, 1 CABO D-SUB/HDMI,1 CABO ALIMENTAÇÃO, 1 FONTE EXTERNA, 1 BASE,	14,00	1.062,000	14.868,00
063211	1 CONECTOR DE BASE E 1 MONITOR, BIVOLT, COR PRETO). HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 - Marca:: WESTERN DI UNIDADE GITAL BUFFER 8 MB, CONEXÃO USB, DIMENSÕES APROXIMADAS 8 X 2 X	5,00	490,000	2.450,00
063212	11 CM. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR COM BUKING ORIGINAL UNIDADE - MARCA: EPSON CONEXÃO USB E WI FI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES, MULTIFUNCIONAL(IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO), 1 REFIL PRETO, 1 REFIL CIANO, 1 REFIL MAGENTA, 1 REFIL AMARELO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD	5,00	1.720,000	8.600,00
063218	DE INSTALAÇÃO, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, MANUAL DO USUÁRIO, CABO USB, BIVOLT. IMPRESSORA (COPIADORA) MONO VELOCIDADE MINIMA DE 50 UNIDADE PPM - MAICA:: HP MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO COLORIDA), IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA (FRENTE E VERSO), VIDRO DO SCANNER TAMANHO OFICIO P/ DIGITALIZAÇÃO/CÓPIA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS C/ CAPACIDADE P/ 50 FLS, INTERFACE USB FRONTAL, BLOQUEIO DE FUNÇÕES, CARTUCHO TONER ALTO RENDIMENTO (MINIMO 8.000 PÁGINAS), CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, MANUAL DO USUÁRIO, CABO USB 2.0 DE	3,00	4.400,000	13.200,00
063220	ALTA VELOCIDADE, CONEXÃO DE REDE SEM FIO, BIVOLT. PEN DRIVE 8GB, CONEXÃO USB 2.0 - Marca.: MULTILASER UNIDADE SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL WINDOWS VISTA / XP / ME	20,00	25,500	510,00
063785	/ 2000, MAC OS 9.X (OU ACIMA) E LINUX KERNEL 2.4. CAIXA AMPLIFICADA 600W, 4 CANAIS, ENTRADAS P10 MICRO UNIDADE FONE - MArca.: PRO BASS LP (3 LOW, 1 HIGH), 01 P10 ÓRGÃO / TECLADO, 01 AUXILIAR RCA (TAPE, CD, ETC), EQUALIZAÇÃO - GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS, CONTROLE MASTER - VOLUME GERAL, LINE OUT - SAÍDA DE LINHA, 01 ALTO FALANTE DE 12", 01 TWEETER PIEZOELÉTRICO, POTÊNCIA MÁXIMA - 125W RMS, ALIMENTAÇÃO - 110/220V, SAÍDA AUX. DE FORÇA - AC, DIMENSÕES785 X	3,00	1.390,000	4.170,00
063788	590 X 275MM ESTABILIZADOR 500W BIVOLT 115, 4 TOMADAS PADRÃO - Ma UNIDADE	5,00	229,000	1.145,00
063789	rca.: SMS ESCADA DE ALUMINIO 4,00 X 7,20M 13 DEGRAUS, COMPRIME UNIDADE NTO: 0.13 (M) - Marca.: ACO OURODEM LARGURA: 0.63 (M),ALTURA: 4.00 (M), PESO INDICADO: ATÉ	3,00	682,000	2.046,00
063805	120 KG. IMPRESSORA (COPIADORA) MONO VELOCIDADE MINIMA DE 4 UNIDADE 0 PPM, MULTIFUNCIONAL - MAZCA: HP IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO COLORIDA), IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA (FRENTE E VERSO), VIDRO DO SCANNER TAMANHO OFICIO P/ DIGITALIZAÇÃO/CÓPIA, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS C/ CAPACIDADE P/ 50 FLS, INTERFACE USB FRONTAL, BLOQUEIO DE FUNÇÕES, CARTUCHO TONER ALTO RENDIMENTO (MINIMO 8.000 PÁGINAS), CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, MANUAL DO USUÁRIO, CABO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, CONEXÃO DE REDE SEM FIO, BIVOLT.	5,00	3.258,000	16.290,00
063806	IMPRESSORA (COPIADORA) MONO 27 PPM, MULTIFUNCIONAL(I UNIDADE MPRESSÃO, CÓPIA - Marca: HP DIGITALIZAÇÃO COLORIDA), DUPLEX AUTOMÁTICO PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, VIDRO DO SCANNER TAMANHO OFICIO P/ DIGITALIZAÇÃO/CÓPIA, INTERFACE USB, CARTUCHO TONER DE ALTO RENDIMENTO(APROX. 1.200FLS), CABO DE	5,00	3.741,000	18.705,00





063810	ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, MANUAL DO USUÁRIO, CABO USB, BIVOLT. PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) 800 X 600 ATÉ 300 PO UNIDADE LEGADAS, DLP, MULTIMÍDIA - Marca.: EPSON VGA, XGA, UXGA, HDTV, RESOLUÇÃO MAXIMA 800 X 600, TIPO DE LENTE F=2.57-2.65, F=21-23.1MM, SISTEMA DE COR: PAL, NTSC, SECAM, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONEXÕES: ENTRADA DE VÍDEO, VÍDEO COMPONENTE, COMPUTADOR, ÁUDIO R/L, RCA, USB, ENTRADA DE ÁUDIO, VÍDEO COMPOSTO, DIMENSÕES L28,73 X A11,44 X P23,26 CM.	5,00	2.499,000	12.495,00
	SUPORTE DE PAREDE PARA TV - Marca.: THOMPSON UNIDADE TV LED 43" FULL HD ANDROID BLUETOOTH CONTROLE REMOTO UNIDADE COM COMANDO DE VOZ GOOGLE - Marca.: TCL ASSISTANT, PROCESSADOR QUAD CORE, RECURSOS DE ÁUDIO PADRÃO, RECURSOS / FUNCIONALIDADES BLUETOOTH, WI-FI INTEGRADO, GINGA, GRAVAÇÃO RECONHECIMENTO DE VOZ, CHOMECAST BUILT-IN		49,000 2.199,000	
063818	VENTILADOR DE PAREDE DE 60 CM, 3 VELOCIDADES, TIPO C UNIDADE IRCULADOR, GRADE DE PLASTICO - Marca.: TRON E REMOVIVEL, ALIMENTAÇÃO 119V, COR PRETO.	50,00	379 , 000	18.950,00
063875	FREEZER INDUSTRIAL HORIZONTAL CAPACIDADE MINIMA DE 1 UNIDADE 000 LTS - Marca:: METALFRIO (/DULPA AÇÃO REFRIGERAÇÃO ESTATICA. PODE SER USADO COMO FREEZER OU REFRIGERADOR. A ESCOLHA DA FUNÇÃO É REALIZADA ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA, PROPORCIONANDO VANTAGENS EM DOBRO DE MANBIRA RÁPIDA E FÁCIL. NA COR BRANCO, COM RODIZIO NOS PÉS, DRENO, MATOR RESISTENCIA A CORROSÃO E IMPACTOS. GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADO, GRADE INTERNA, TRAVAMENTO PORTA COM CHAVE (PREFERENCIAL), CAPACIDADE DE 1000 LITROS, N° PORTAS 3. (COM CONDESADORA DE COBRE)	1,00	8.500,000	8.500,00
063895	TV LCD DE 24 POLEGADAS WIDESCREEN - Marca.: MULTIL UNIDADE ASER	3,00	1.105,000	3.315,00
			VALOR GLOBAL R\$	225.387,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1 - O valor deste contrato é de R\$ 225.387,00 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1 - A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletronico nº 014/2021/SRP/PE e Ata de Registro de Preço nº 016/2021, realizado com fundamento conforme a Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 1 O prazo de vigência deste Contrato é de até um ano, com validade e eficácia legal após a assinatura do contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.
- 2 O prazo de que se trata este item poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1°, da Lei N° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1 - Caberá ao CONTRATANTE sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 016/2021.





CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1 - Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 016/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos de sua competência, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1 - Deverá a CONTRATADA observar, todas as exigências contidas no processo administrativo nº 17090001/2021, Pregão Eletronico nº 014/2021/SRP/PE, Ata de Registro de Preço nº 016/2021.

CLUÁSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

1 - A atestação da fatura correspondente ao fornecimento do produto caberá ao Órgão Competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 2.064, Classificação econômica 4.4.90.52.00, , .

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

- 1 A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;
- a) Condições de pagamento: a ser pago no prazo em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;
- 2 Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;
- **3** Os pagamentos serão direcionados conforme condições contidas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, e das condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 016/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO E DA REVISÃO

- 1 O objeto do presente Contrato será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irreajustável, podendo, contudo, ser revisto observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013.
- 2 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros;
- **3** O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;



- **4 -** A contratada têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;
- a) A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para revisão contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;
- **b)** A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;
- c) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercute no valor total pactuado;
- **d)** A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas em todo processo administrativo nº 17090001/2021, os quais contem exigências no edital, termo de referência e ata de registro de preço nº 016/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

- **1** A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 2 A rescisão do Contrato poderá ser:
- **2.1** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- **2.2** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- **3** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- **3.1** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletronico nº014/2021/SRP/PE e Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1 - Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 014/2021/SRP/PE, Ata de Registro de Preço nº 016/2021, cuja realização decorre da autorização da Sra. KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES,





Prefeita Municipal de São João de Pirabas/Pa, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- **1** A contratante indica como Fiscal de contrato o(a) Sr.(a) PAULO DE SENA DAMASCENO, inscrito no CPF nº 905.743.542-04, nomeado através da portaria nº 073/2022/CPL-FUNDEB o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.
- 2 Caso a contratante precise substituir o fiscal de contrato será comunicado ao contratado através de comunicado forma, o nome do substituto ja consta na portaria nº 073/2022/CPL-FUNDEB.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Forúm do Município de Santarém Novo/Pa, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA, 11 de Outubro de 2022

FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB CNPJ(MF): 22.981.153/0001-08 FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA CPF: 380.019.002-82 CONTRATANTE

INFORTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ 16.914.974/0001-10 RAILSON DA SILVA MOREIRA CPF: 780.641.552-15 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1	2	